



DECRETO N.º 5.201
DE 23 DE JULHO DE 2025.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO
NA LEI MUNICIPAL N.º 4.229 DE 23/07/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.160 de 10 de dezembro de 2024 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.06.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	0012		
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(277)			
3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita – 220.000	100.000,00
02.06.07	0013		
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(324)			
3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita – 210.000	70.000,00
12.365.0013.2034		MANUT. CRECHES	
(336)			
3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita – 210.000	50.000,00
.02.10.		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.10.01	0018		
15.451.0018.2016		MANUT. SECRET PLANEJAMENTO	
(445)			
3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita – 110.000	10.000,00
			230.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 230.000,00** (Duzentos e trinta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



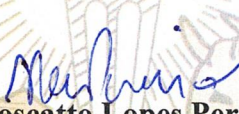
Excesso de arrecadação	R\$
1711.51.1.1.00.00 (041) – COTA PARTE DO FPM	230.000,00
	230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de Julho de 2025.


Marcio Bidóia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data
supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa.

FIDEI ET LABORIS SIGNUM